



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



RECEBIDO

27/05/2026

LLO

PROJETO DE LEI NÚMERO 07, DE 27 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027".

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de ARAPEÍ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2027 do Município de Arapeí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, os

Página 1 de 6

LLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

artigos da legislação de licitações e contratos, como a Lei nº 14.133/2021, para outros serviços e compras, ou para obras e serviços de engenharia.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 3º As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 5º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Parágrafo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2027, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2026;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Parágrafo 7º Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo 8º O orçamento para o exercício de 2027 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

Parágrafo 9º As metas de receitas previstas terão por base:

- I – O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II – A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- III – A tendência do exercício financeiro;
- IV – O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Parágrafo 10º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

Parágrafo 11º A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

Parágrafo 12º O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

- I – Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo Concedente;
- IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de Governo;
- V – Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo Concedente;
- VI – Atenda a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo 13º Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 14º O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

Parágrafo 15º O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

Parágrafo 16º Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

Parágrafo 17º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo 18º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 19º Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027.

Parágrafo 20º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

Parágrafo 2º As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo 3º A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapeí, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 4º Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2027, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir no curso da execução orçamentária de 2027 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2026;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2026 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo 1º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

Parágrafo 2º Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10. - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11. - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.
- IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 12. - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de Arapeí para o quadriênio 2026/2029.

Art. 13. - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2026, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente de ordem econômica, se faz necessário à adequação do Plano Plurianual, PPA 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2027.

Art. 14. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 27 de maio de 2026.



RENE LUCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Código	Descrição
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
01.42	DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GABINETE
01.42.50	GABINETE DA PREFEITURA
01.42.69	CONTROLE INTERNO
01.42.70	CONSELHO TUTELAR
01.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS
01.43.51	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS
01.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO
01.44.53	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01.44.54	SETOR DO FUNDEB
01.44.55	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.44.56	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
01.44.57	SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO
01.44.58	SETOR DE CULTURA E TURISMO
01.44.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.45.59	SETOR DE SAÚDE
01.46	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01.46.63	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.46.64	SETOR DO CRAS
01.46.65	SETOR DO FMDCA
01.46.66	SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.47	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
01.47.61	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
01.47.62	SETOR DE LIMPEZA URBANA
01.47.68	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO
01.48	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE
01.48.60	SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01.48.67	SETOR DE MEIO AMBIENTE
01.49	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.49.52	SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA
02	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
02.03	CORPO LEGISLATIVO
02.03.41	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

Exercício de 2027										R\$ 1,00
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)										
Especificação										
		2027			2028			2029		
		Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		35.916.219,72	33.255.759,00	0,000	100,0000	38.789.517,30	33.255.759,00	0,000	92,5900	41.892.678,66
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		35.589.627,72	32.953.359,00	0,000	99,0900	38.436.797,94	32.953.359,00	0,000	91,7500	41.511.741,75
Receitas Primárias Correntes		35.589.627,72	32.953.359,00	0,000	99,0900	38.436.797,94	32.953.359,00	0,000	91,7500	41.511.741,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.390.500,00	1.287.500,00	0,000	3,8700	1.501.740,00	1.287.500,00	0,000	3,5800	1.621.879,19
Transferências Correntes		34.178.607,72	31.646.859,00	0,000	95,1600	36.912.896,34	31.646.859,00	0,000	88,1100	39.865.928,04
Demais Receitas Primárias Correntes		20.520,00	19.000,00	0,000	0,0600	22.161,60	19.000,00	0,000	0,0500	23.934,52
Receitas Primárias de Capital		0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		35.862.219,72	33.205.759,00	0,000	99,8500	38.731.197,30	33.205.759,00	0,000	92,4500	41.829.693,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		35.916.219,72	33.255.759,00	0,000	100,0000	38.789.517,30	33.255.759,00	0,000	92,5900	41.892.678,69
Despesas Primárias Correntes		34.683.426,45	32.114.283,75	0,000	96,5700	37.458.100,56	32.114.283,74	0,000	89,4100	40.454.748,61
Pessoal e Encargos Sociais		16.068.676,59	14.878.404,25	0,000	44,7400	17.354.170,72	14.878.404,25	0,000	41,4300	18.742.504,36
Outras Despesas Correntes		18.614.749,86	17.235.879,50	0,000	51,8300	20.103.929,84	17.235.879,49	0,000	47,9900	21.712.244,25
Despesas Primárias de Capital		1.178.793,27	1.091.475,25	0,000	3,2800	1.273.096,74	1.091.475,26	0,000	3,0400	1.374.944,48
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)		35.916.219,72	33.255.759,00	0,000	100,0000	38.789.517,30	33.255.759,00	0,000	92,5900	41.892.678,66
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		35.589.627,72	32.953.359,00	0,000	99,0900	38.436.797,94	32.953.359,00	0,000	91,7500	41.511.741,75
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		35.862.219,72	33.205.759,00	0,000	99,8500	38.731.197,30	33.205.759,00	0,000	92,4500	41.829.693,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		35.916.219,72	33.255.759,00	0,000	100,0000	38.789.517,30	33.255.759,00	0,000	92,5900	41.892.678,69
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		-326.592,00	-302.400,00	0,000	-0,9100	-352.719,36	-302.400,00	0,000	-0,8400	-380.936,94
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		-326.592,00	-302.400,00	0,000	-0,9100	-352.719,36	-302.400,00	0,000	-0,8400	-380.936,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)		326.592,00	302.400,00	0,000	0,9100	352.719,36	302.400,00	0,000	0,8400	380.936,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)		0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00
Dívida Pública Consolidada (DPC)		0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00
Fonte: sistema entras										

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros				2027	2028	2029
PIB Nominal (R\$)				0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)				35.916.219,72	38.789.517,30	41.892.678,66



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2027

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025	% PIB	% RCL	2025	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.658.720,00	0,000	100,0000	37.004.239,49	0,000	124,7700	7.345.519,49	24,77
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.658.720,00	0,000	100,0000	36.546.588,62	0,000	123,2200	6.887.868,62	23,22
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.417.400,00	0,000	102,5600	40.371.502,58	0,000	136,1200	9.954.102,58	32,73
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.424.645,00	0,000	102,5800	36.518.828,88	0,000	123,1300	6.094.183,88	20,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.658.720,00	0,000	100,0000	37.004.239,49	0,000	124,7700	7.345.519,49	24,77
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	29.658.720,00	0,000	100,0000	38.814.469,30	0,000	130,8700	9.155.749,30	30,87
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	30.417.400,00	0,000	102,5600	40.471.502,58	0,000	136,4600	10.054.102,58	33,05
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	30.424.645,00	0,000	102,5800	36.961.448,85	0,000	124,6200	6.536.803,85	21,49
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-765.925,00	0,000	-2,5800	27.759,74	0,000	0,0900	793.684,74	-103,62
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-765.925,00	0,000	-2,5800	1.880.780,19	0,000	6,3400	2.646.705,19	-345,56
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,0000	-4.180.562,32	0,000	-14,1000	-4.180.562,32	100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,0000	914.441,29	0,000	3,0800	914.441,29	100,00
Fonte: sistema entras								

Nota : O cálculo das méas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2025	
	Previsto	Realizado
PIB Nominal (R\$)		
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	29.658.720,00	36.736.025,50



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2027

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.151.900,00	29.658.720,00	9,23	33.255.759,00	12,13	35.916.219,72	8,00	38.789.517,30	8,00	41.892.678,66	8,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.151.900,00	29.658.720,00	9,23	32.953.359,00	11,11	35.589.627,72	8,00	38.436.797,94	8,00	41.511.741,75	8,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.879.900,00	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	35.862.219,72	8,00	38.731.197,30	8,00	41.829.693,09	8,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.879.900,00	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,31	35.916.219,72	8,00	38.789.517,30	8,00	41.892.678,69	8,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.151.900,00	29.658.720,00	9,23	33.255.759,00	12,13	35.916.219,72	8,00	38.789.517,30	8,00	41.892.678,66	8,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	27.151.900,00	29.658.720,00	9,23	32.953.359,00	11,11	35.589.627,72	8,00	38.436.797,94	8,00	41.511.741,75	8,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.879.900,00	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	35.862.219,72	8,00	38.731.197,30	8,00	41.829.693,09	8,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.879.900,00	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,31	35.916.219,72	8,00	38.789.517,30	8,00	41.892.678,69	8,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-728.000,00	-765.925,00	5,21	-302.400,00	-60,52	-326.592,00	8,00	-352.719,36	8,00	-380.936,94	8,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-728.000,00	-765.925,00	5,21	-302.400,00	-60,52	-326.592,00	8,00	-352.719,36	8,00	-380.936,94	8,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.934.969,75	31.141.656,00	4,03	33.255.759,00	6,79	33.255.759,00	0,00	33.255.759,00	0,00	33.255.758,98	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.934.969,75	31.141.656,00	4,03	32.953.359,00	5,82	32.953.359,00	0,00	32.953.359,00	0,00	32.953.358,98	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.731.085,00	31.938.270,00	3,93	33.205.759,00	3,97	33.205.759,00	0,00	33.205.759,00	0,00	33.205.759,00	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.737.589,75	31.945.877,25	3,93	33.255.759,00	4,10	33.255.759,00	0,00	33.255.759,00	0,00	33.255.759,00	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.934.969,75	31.141.656,00	4,03	33.255.759,00	6,79	33.255.759,00	0,00	33.255.759,00	0,00	33.255.758,98	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	29.934.969,75	31.141.656,00	4,03	32.953.359,00	5,82	32.953.359,00	0,00	32.953.359,00	0,00	32.953.358,98	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	30.731.085,00	31.938.270,00	3,93	33.205.759,00	3,97	33.205.759,00	0,00	33.205.759,00	0,00	33.205.759,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	30.737.589,75	31.945.877,25	3,93	33.255.759,00	4,10	33.255.759,00	0,00	33.255.759,00	0,00	33.255.759,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-802.620,00	-804.221,25	0,20	-302.400,00	-62,40	-302.400,00	0,00	-302.400,00	0,00	-302.400,02	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-802.620,00	-804.221,25	0,20	-302.400,00	-62,40	-302.400,00	0,00	-302.400,00	0,00	-302.400,02	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: sistema entras												



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2025		2024		2023		R\$ 1,00
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	3.445.362,76	14,59	3.445.362,76	15,70	3.445.362,76	14,74	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	20.165.114,78	85,41	18.498.927,00	84,30	19.935.794,30	85,26	
Total	23.610.477,54	100,00	21.944.289,76	100,00	23.381.157,06	100,00	

Regime Previdenciario							
Patrimônio Líquido	2025		2024		2023		
		%		%		%	
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: AUDESP TCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)		2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)		2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00		0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)		2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00

Fonte: AUDESP TCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	R\$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R\$ 1,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023		2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023		2024	2025
Aposentadorias	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00		0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00		0,00	0,00

Fonte: NÃO HÁ RPPS



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

		Renúncia de Receita Prevista				Compensação
		2027	2028	2029		
Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário				
Total		0,00	0,00	0,00		R\$ 1,00

Fonte:



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2027

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Eventos		R\$ 1,00
		Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita		2.660.460,72
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.660.460,72
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		2.660.460,72
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		2.660.460,72
Fonte : SISTEMA AUDESP		



Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LRF, art 4º, § 3º)					Exercício de 2027	
					R\$ 1,00	
Passivos contingentes						
Subtotal	Descrição	Valor	0,00	Subtotal	Descrição	Valor
						0,00
Demais riscos fiscais passivos						
Subtotal	Descrição	Valor	0,00	Subtotal	Descrição	Valor
						0,00
Total			0,00	Total		0,00

Fonte: Fonte não definida



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Objetivo:	COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO GABINETE

Custo Estimado para o Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"	965.765,70
---	------------

Indicadores do Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	%	100,0000

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	INDISPENSÁVEL QUE NO MUNICÍPIO EXISTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	4.280.206,05
---	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	%	100,0000

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"	486.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Custo Estimado para o Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"	5.284.396,80
--	--------------

Indicadores do Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	325,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	30,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	UNIDADE	30,0000
000004 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	275,0000
000005 - IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ÍNDICE	6,5000
000006 - IDEB MUNICIPAL 9º ANO	ÍNDICE	5,0000

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB		

Custo Estimado para o Programa "0005 - FUNDEB"	2.831.760,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	325,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	30,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30,0000
000004 - ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE	UNIDADE	30,0000
000005 - ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	30,0000
000006 - ALUNOS MATRICULADOS EJA	UNIDADE	60,0000
000007 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL CRECHE	UNIDADE	1,0000
000008 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	15,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	
	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"	106.380,00
---	------------

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	6,0000
000002 - ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	UNIDADE	30,0000
000003 - ALUNOS MATRICULADOS PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000
000004 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA INFANTIL	UNIDADE	15,0000
000005 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	50,0000

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Objetivo:	PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E A NUTRIÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	

Custo Estimado para o Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"	404.865,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - REFEIÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	195.000,0000
000002 - REFEIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	6.000,0000

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Objetivo:	ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	
	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	

Custo Estimado para o Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"	343.421,10
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	28,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo:	ITENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E TURISMO

Custo Estimado para o Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"	1.438.438,50
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	15,0000
000002 - EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	24,0000

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE	
Objetivo:	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À SAÚDE COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"	11.243.671,10
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSULTAS MÉDICAS EM URGÊNCIA	UNIDADE	12.000,0000
000002 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM URGÊNCIA	UNIDADE	22.000,0000
000003 - FISIOTERAPIA ATENDIDA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	6.000,0000
000004 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	2.000,0000
000005 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	6.000,0000
000006 - CONSULTAS MÉDICAS DO PSF	UNIDADE	10.800,0000
000007 - VISITA DOMICILIAR PSF	UNIDADE	3.000,0000
000008 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.000,0000
000009 - EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.000,0000
000010 - VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	7.200,0000
000011 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES ATENDIDAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	9.000,0000
000012 - EXAMES REALIZADOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.000,0000
000013 - CAMPANHAS REALIZADAS NA SAÚDE	UNIDADE	600,0000
000014 - ATENDIMENTO MEDICINA DO TRABALHO	UNIDADE	300,0000

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	524.993,40
--	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA	UNIDADE	100,0000
000002 - ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	265,0000
000003 - OFICINAS	UNIDADE	2,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Objetivo:	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO CRAS

Custo Estimado para o Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"	184.680,00
---	------------

Indicadores do Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROGRAMA VIVA LEITE	UNIDADE	80,0000
000002 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPCITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1,0000

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.65 - SETOR DO FMDCA	
Objetivo:	AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCOS E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FMDCA

Custo Estimado para o Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"	203.842,01
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	100,0000

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Objetivo:	PROPORCIONAR ATIVIDADES MECÂNICAS, INTELECTUAIS E ESPORTIVAS AOS IDOSOS.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Custo Estimado para o Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"	52.920,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	140,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo:	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Custo Estimado para o Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		3.928.337,66
--	--	--------------

Indicadores do Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100,0000
000002 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	QUILOMETRAGEM	2,5000

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo:	COMBATER QUEIMADAS E INCÊNDIOS BEM COMO REALIZAR MELHORIAS EM PONTES E ESTRADAS RURAIS	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL

Custo Estimado para o Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		22.680,00
--	--	-----------

Indicadores do Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	%	100,0000
000002 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	3,0000

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA EXPANSÃO.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Custo Estimado para o Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		69.147,00
--	--	-----------

Indicadores do Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA

Custo Estimado para o Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"	1.637.636,29
--	--------------

Indicadores do Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	%	100,0000

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR E CONTROLAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"	1.338.982,38
---	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RECICLAGEM DE LIXO	TONELADA	30,0000
000002 - COLETA DE LIXO	TONELADA	100,0000
000003 - PROPRIEDADES ATENDIDAS	UNIDADE	97,0000
000004 - PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	50,0000
000005 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	18,0000
000006 - NÚCLEO DE ED. AMBIENTAL	UNIDADE	1,0000

Programa:	0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"	154.388,70
--	------------

Indicadores do Programa "0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

Custo Estimado para o Programa "0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"	59.535,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	%	100,0000

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Objetivo:	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

Custo Estimado para o Programa "0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS"	264.123,72
--	------------

Indicadores do Programa "0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	%	100,0000

Programa:	0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	Justificativa:	RESERVA DE CONTIGENCIA

Custo Estimado para o Programa "0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"	54.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	%	100,0000

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Custo Estimado para o Programa "0024 - PROCESSO LEGISLATIVO"	1.632.441,60
--	--------------

Indicadores do Programa "0024 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão
Ação:	1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.160,00

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			641.143,35

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.42.69 - CONTROLE INTERNO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.176,95

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.42.70 - CONSELHO TUTELAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			206.285,40



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Inclusão
Ação:	1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.693,05

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Inclusão
Ação:	1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO SIAFIC	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		595,35

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Inclusão
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.004.931,60

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Inclusão
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		260.986,05



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			324.000,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
Produto:	R.P.V		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "R.P.V" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			162.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.320,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.775.330,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.465.866,80

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.720,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.160,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0005 - FUNDEB	Inclusão
Ação:	1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.080,00

Programa:	0005 - FUNDEB	Inclusão
Ação:	1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.080,00

Programa:	0005 - FUNDEB	Inclusão
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.825.740,00

Programa:	0005 - FUNDEB	Inclusão
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		521.964,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			479.736,00

Programa:	0005 - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.160,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Inclusão
Ação:	1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.700,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Inclusão
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			103.680,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão
Ação:	1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.240,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			368.685,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.940,00

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Inclusão
Ação:	1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.620,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Inclusão
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			341.801,10

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão
Ação:	1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			540,00

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.276.986,60

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.911,90



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	0005 - PRECATÓRIO - SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS		
Produto:	PRECATORIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PRECATORIOS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.693,05

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.482.621,05

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.252.272,50



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			504.198,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	AÇÃO DE CARATER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÃO DE CARATER CONTINUADO" medida em "%%%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			416.027,88

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.400,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			136.378,62



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADOL		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADOL" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			379.080,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Inclusão
Ação:	1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.190,70

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Inclusão
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			523.802,70



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Inclusão
Ação:	1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO CRAS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.190,70

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Inclusão
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		73.329,30

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Inclusão
Ação:	2031 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.640,00

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Inclusão
Ação:	2032 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		101.520,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Inclusão
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			203.842,01

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Inclusão
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.920,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			985.890,42

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	1021 - CONTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS		
Produto:	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS" medida em "%"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.596.393,29



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.346.053,95

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Inclusão
Ação:	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.080,00

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Inclusão
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.600,00

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.080,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			68.067,00

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		Inclusão
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.637.636,29

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Inclusão
Ação:	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.620,00

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Inclusão
Ação:	2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.337.362,38



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		Inclusão
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			154.388,70

Programa:	0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		Inclusão
Ação:	2004 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			59.535,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Inclusão
Ação:	0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.340,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Inclusão
Ação:	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.620,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS	Inclusão
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		251.163,72

Programa:	0023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Produto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		54.000,00

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO	Inclusão
Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		64.800,00

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO	Inclusão
Ação:	1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		75.600,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
Ação:	2041 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			435.456,00

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
Ação:	2042 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.056.585,60



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2027

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		01.42.50	04.122	2.160,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		01.42.50	04.122	641.143,35
2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		01.42.69	04.124	116.176,95
2003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		01.42.70	08.243	206.285,40
Total do Programa 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				965.765,70
Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		01.43.51	04.122	13.693,05
1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC		01.43.51	04.126	595,35
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		01.43.51	04.122	4.004.931,60
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		01.43.51	04.126	260.986,05
Total do Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.280.206,05
Programa: 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		01.43.51	28.846	324.000,00
0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		01.49.52	28.846	162.000,00
Total do Programa 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS				486.000,00
Programa: 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
0002 - PRECATÓRIOS		01.44.53	28.846	0,00
1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.53	12.361	4.320,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.53	12.361	2.775.330,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		01.44.53	12.361	2.465.866,80
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		01.44.59	12.361	36.720,00
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		01.44.53	12.361	2.160,00
Total do Programa 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL				5.284.396,80
Programa: 0005 - FUNDEB		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.54	12.361	1.080,00
1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.54	12.365	1.080,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		01.44.54	12.361	1.825.740,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.54	12.365	521.964,00
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		01.44.54	12.361	479.736,00
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		01.44.54	12.366	2.160,00
Total do Programa 0005 - FUNDEB				2.831.760,00
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.55	12.365	2.700,00
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		01.44.55	12.365	103.680,00
Total do Programa 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL				106.380,00
Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR		Inclusão		
Ação		✓ Alteração		
		Un. Exec.	Funcional	Custo
1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		01.44.56	12.306	3.240,00
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		01.44.56	12.306	368.685,00
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		01.44.56	12.306	32.940,00
Total do Programa 0007 - MERENDA ESCOLAR				404.865,00



Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		01.44.57	27.812	1.620,00
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		01.44.57	27.812	341.801,10
Total do Programa 0008 - DESPORTO AMADOR				343.421,10

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		01.44.58	13.392	540,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		01.44.58	13.392	1.276.986,60
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		01.44.58	23.695	160.911,90
Total do Programa 0009 - CULTURA E TURISMO				1.438.438,50

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
0005 - PRECATÓRIO - SAÚDE		01.45.59	28.846	0,00
1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		01.45.59	10.301	13.693,05
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		01.45.59	10.301	7.482.621,05
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		01.45.59	10.301	2.252.272,50
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		01.45.59	10.301	504.198,00
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		01.45.59	10.301	416.027,88
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		01.45.59	10.302	32.400,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01.45.59	10.303	136.378,62
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		01.45.59	10.304	27.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		01.45.59	10.301	379.080,00
Total do Programa 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE				11.243.671,10

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		01.46.63	08.244	1.190,70
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		01.46.63	08.244	523.802,70
Total do Programa 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				524.993,40

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS		01.46.64	08.244	1.190,70
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		01.46.64	08.244	73.329,30
2031 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		01.46.64	08.244	8.640,00
2032 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		01.46.64	08.244	101.520,00
Total do Programa 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS				184.680,00

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		01.46.65	08.243	203.842,01
Total do Programa 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				203.842,01

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		01.46.66	08.241	52.920,00
Total do Programa 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				52.920,00

Programa: 0015 - SERVIÇOS URBANOS		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		01.47.61	15.452	985.890,42
1021 - CONTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS		01.47.61	16.482	1.596.393,29
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		01.47.61	15.452	1.346.053,95
Total do Programa 0015 - SERVIÇOS URBANOS				3.928.337,66



Programa: 0016 - DEFESA CIVIL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		01.47.61	06.182	1.080,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		01.47.61	06.182	21.600,00
Total do Programa 0016 - DEFESA CIVIL				22.680,00
Programa: 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		01.47.61	25.751	1.080,00
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		01.47.61	25.751	68.067,00
Total do Programa 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				69.147,00
Programa: 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		01.47.62	15.452	1.637.636,29
Total do Programa 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				1.637.636,29
Programa: 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		01.48.60	20.606	1.620,00
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		01.48.60	20.606	1.337.362,38
Total do Programa 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL				1.338.982,38
Programa: 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		01.48.67	18.542	154.388,70
Total do Programa 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE				154.388,70
Programa: 0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
2004 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		01.47.68	18.541	59.535,00
Total do Programa 0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO				59.535,00
Programa: 0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		01.49.52	28.846	11.340,00
1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		01.49.52	04.122	1.620,00
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		01.49.52	04.122	251.163,72
Total do Programa 0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS				264.123,72
Programa: 0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		01.43.51	99.999	54.000,00
Total do Programa 0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				54.000,00
Programa: 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão ✓ Alteração		
Ação		Un. Exec.	Funcional	Custo
1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		02.03.41	01.031	64.800,00
1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		02.03.41	01.031	75.600,00
2041 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		02.03.41	01.031	435.456,00
2042 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		02.03.41	01.031	1.056.585,60
Total do Programa 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO				1.632.441,60



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.42.50			GABINETE DA PREFEITURA	643.303,35
01.42.50	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	643.303,35
01.42.50	0001.1001		INVESTIMENTOS DO GABINETE	2.160,00
01.42.50	0001.1001	04	Administração	2.160,00
01.42.50	0001.1001	04.122	Administração Geral	2.160,00
01.42.50	0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	641.143,35
01.42.50	0001.2001	04	Administração	641.143,35
01.42.50	0001.2001	04.122	Administração Geral	641.143,35
01.42.69			CONTROLE INTERNO	116.176,95
01.42.69	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	116.176,95
01.42.69	0001.2002		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	116.176,95
01.42.69	0001.2002	04	Administração	116.176,95
01.42.69	0001.2002	04.124	Controle Interno	116.176,95
01.42.70			CONSELHO TUTELAR	206.285,40
01.42.70	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	206.285,40
01.42.70	0001.2003		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	206.285,40
01.42.70	0001.2003	08	Assistência Social	206.285,40
01.42.70	0001.2003	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	206.285,40
01.43.51			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	4.658.206,05
01.43.51	0002		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.280.206,05
01.43.51	0002.1002		INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	13.693,05
01.43.51	0002.1002	04	Administração	13.693,05
01.43.51	0002.1002	04.122	Administração Geral	13.693,05
01.43.51	0002.1003		INVESTIMENTOS DO SIAFIC	595,35
01.43.51	0002.1003	04	Administração	595,35
01.43.51	0002.1003	04.126	Tecnologia da Informação	595,35
01.43.51	0002.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.004.931,60
01.43.51	0002.2005	04	Administração	4.004.931,60
01.43.51	0002.2005	04.122	Administração Geral	4.004.931,60
01.43.51	0002.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	260.986,05
01.43.51	0002.2006	04	Administração	260.986,05
01.43.51	0002.2006	04.126	Tecnologia da Informação	260.986,05
01.43.51	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	324.000,00
01.43.51	0003.0001		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	324.000,00
01.43.51	0003.0001	28	Encargos especiais	324.000,00
01.43.51	0003.0001	28.846	Outros Encargos Especiais	324.000,00
01.43.51	0023		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00
01.43.51	0023.9001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00
01.43.51	0023.9001	99	Reserva de Contingência	54.000,00
01.43.51	0023.9001	99.999	Reserva de Contingência	54.000,00
01.44.53			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.247.676,80
01.44.53	0004		ENSINO FUNDAMENTAL	5.247.676,80
01.44.53	0004.0002		PRECATÓRIOS	0,00
01.44.53	0004.0002	28	Encargos especiais	0,00
01.44.53	0004.0002	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00
01.44.53	0004.1004		INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.320,00
01.44.53	0004.1004	12	Educação	4.320,00
01.44.53	0004.1004	12.361	Ensino Fundamental	4.320,00
01.44.53	0004.2007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.775.330,00
01.44.53	0004.2007	12	Educação	2.775.330,00
01.44.53	0004.2007	12.361	Ensino Fundamental	2.775.330,00
01.44.53	0004.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.465.866,80
01.44.53	0004.2008	12	Educação	2.465.866,80
01.44.53	0004.2008	12.361	Ensino Fundamental	2.465.866,80
01.44.53	0004.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)	2.160,00
01.44.53	0004.2009	12	Educação	2.160,00
01.44.53	0004.2009	12.361	Ensino Fundamental	2.160,00
01.44.54			SETOR DO FUNDEB	2.831.760,00
01.44.54	0005		FUNDEB	2.831.760,00
01.44.54	0005.1005		INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.080,00
01.44.54	0005.1005	12	Educação	1.080,00
01.44.54	0005.1005	12.361	Ensino Fundamental	1.080,00
01.44.54	0005.1006		INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.44.54	0005.1006	12	Educação	1.080,00
01.44.54	0005.1006	12.365	Educação Infantil	1.080,00
01.44.54	0005.2010	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.825.740,00
01.44.54	0005.2010	12	Educação	1.825.740,00
01.44.54	0005.2010	12.361	Ensino Fundamental	1.825.740,00
01.44.54	0005.2011	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	521.964,00
01.44.54	0005.2011	12	Educação	521.964,00
01.44.54	0005.2011	12.365	Educação Infantil	521.964,00
01.44.54	0005.2012	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%	479.736,00
01.44.54	0005.2012	12	Educação	479.736,00
01.44.54	0005.2012	12.361	Ensino Fundamental	479.736,00
01.44.54	0005.2013	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA	2.160,00
01.44.54	0005.2013	12	Educação	2.160,00
01.44.54	0005.2013	12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.160,00
01.44.55			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	106.380,00
01.44.55	0006		EDUCAÇÃO INFANTIL	106.380,00
01.44.55	0006.1007		INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.700,00
01.44.55	0006.1007	12	Educação	2.700,00
01.44.55	0006.1007	12.365	Educação Infantil	2.700,00
01.44.55	0006.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	103.680,00
01.44.55	0006.2014	12	Educação	103.680,00
01.44.55	0006.2014	12.365	Educação Infantil	103.680,00
01.44.56			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	404.865,00
01.44.56	0007		MERENDA ESCOLAR	404.865,00
01.44.56	0007.1008		INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR	3.240,00
01.44.56	0007.1008	12	Educação	3.240,00
01.44.56	0007.1008	12.306	Alimentação e Nutrição	3.240,00
01.44.56	0007.2015		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	368.685,00
01.44.56	0007.2015	12	Educação	368.685,00
01.44.56	0007.2015	12.306	Alimentação e Nutrição	368.685,00
01.44.56	0007.2016		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	32.940,00
01.44.56	0007.2016	12	Educação	32.940,00
01.44.56	0007.2016	12.306	Alimentação e Nutrição	32.940,00
01.44.57			SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	343.421,10
01.44.57	0008		DESPORTO AMADOR	343.421,10
01.44.57	0008.1009		INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER	1.620,00
01.44.57	0008.1009	27	Desporto e Lazer	1.620,00
01.44.57	0008.1009	27.812	Desporto Comunitário	1.620,00
01.44.57	0008.2017		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	341.801,10
01.44.57	0008.2017	27	Desporto e Lazer	341.801,10
01.44.57	0008.2017	27.812	Desporto Comunitário	341.801,10
01.44.58			SETOR DE CULTURA E TURISMO	1.438.438,50
01.44.58	0009		CULTURA E TURISMO	1.438.438,50
01.44.58	0009.1010		INVESTIMENTOS DA CULTURA	540,00
01.44.58	0009.1010	13	Cultura	540,00
01.44.58	0009.1010	13.392	Difusão Cultural	540,00
01.44.58	0009.2018		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	1.276.986,60
01.44.58	0009.2018	13	Cultura	1.276.986,60
01.44.58	0009.2018	13.392	Difusão Cultural	1.276.986,60
01.44.58	0009.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	160.911,90
01.44.58	0009.2019	23	Comércio e Serviços	160.911,90
01.44.58	0009.2019	23.695	Turismo	160.911,90
01.44.59			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	36.720,00
01.44.59	0004		ENSINO FUNDAMENTAL	36.720,00
01.44.59	0004.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	36.720,00
01.44.59	0004.2008	12	Educação	36.720,00
01.44.59	0004.2008	12.361	Ensino Fundamental	36.720,00
01.45.59			SETOR DE SAÚDE	11.243.671,10
01.45.59	0010		SERVIÇOS DE SAÚDE	11.243.671,10
01.45.59	0010.0005		PRECATÓRIO - SAÚDE	0,00
01.45.59	0010.0005	28	Encargos especiais	0,00
01.45.59	0010.0005	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00



Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.45.59	0010.1011		INVESTIMENTOS DA SAÚDE	13.693,05
01.45.59	0010.1011	10	Saúde	13.693,05
01.45.59	0010.1011	10.301	Atenção Básica	13.693,05
01.45.59	0010.2020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	7.482.621,05
01.45.59	0010.2020	10	Saúde	7.482.621,05
01.45.59	0010.2020	10.301	Atenção Básica	7.482.621,05
01.45.59	0010.2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE	2.252.272,50
01.45.59	0010.2021	10	Saúde	2.252.272,50
01.45.59	0010.2021	10.301	Atenção Básica	2.252.272,50
01.45.59	0010.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	504.198,00
01.45.59	0010.2022	10	Saúde	504.198,00
01.45.59	0010.2022	10.301	Atenção Básica	504.198,00
01.45.59	0010.2023		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	416.027,88
01.45.59	0010.2023	10	Saúde	416.027,88
01.45.59	0010.2023	10.301	Atenção Básica	416.027,88
01.45.59	0010.2024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	32.400,00
01.45.59	0010.2024	10	Saúde	32.400,00
01.45.59	0010.2024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.400,00
01.45.59	0010.2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	136.378,62
01.45.59	0010.2025	10	Saúde	136.378,62
01.45.59	0010.2025	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	136.378,62
01.45.59	0010.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27.000,00
01.45.59	0010.2026	10	Saúde	27.000,00
01.45.59	0010.2026	10.304	Vigilância Sanitária	27.000,00
01.45.59	0010.2043		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM	379.080,00
01.45.59	0010.2043	10	Saúde	379.080,00
01.45.59	0010.2043	10.301	Atenção Básica	379.080,00
01.46.63			SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	524.993,40
01.46.63	0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL	524.993,40
01.46.63	0011.1016		INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.190,70
01.46.63	0011.1016	08	Assistência Social	1.190,70
01.46.63	0011.1016	08.244	Assistência Comunitária	1.190,70
01.46.63	0011.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	523.802,70
01.46.63	0011.2027	08	Assistência Social	523.802,70
01.46.63	0011.2027	08.244	Assistência Comunitária	523.802,70
01.46.64			SETOR DO CRAS	184.680,00
01.46.64	0012		ASSISTÊNCIA DO CRAS	184.680,00
01.46.64	0012.1017		INVESTIMENTOS DO CRAS	1.190,70
01.46.64	0012.1017	08	Assistência Social	1.190,70
01.46.64	0012.1017	08.244	Assistência Comunitária	1.190,70
01.46.64	0012.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	73.329,30
01.46.64	0012.2029	08	Assistência Social	73.329,30
01.46.64	0012.2029	08.244	Assistência Comunitária	73.329,30
01.46.64	0012.2031		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	8.640,00
01.46.64	0012.2031	08	Assistência Social	8.640,00
01.46.64	0012.2031	08.244	Assistência Comunitária	8.640,00
01.46.64	0012.2032		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	101.520,00
01.46.64	0012.2032	08	Assistência Social	101.520,00
01.46.64	0012.2032	08.244	Assistência Comunitária	101.520,00
01.46.65			SETOR DO FMDCA	203.842,01
01.46.65	0013		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	203.842,01
01.46.65	0013.2030		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	203.842,01
01.46.65	0013.2030	08	Assistência Social	203.842,01
01.46.65	0013.2030	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	203.842,01
01.46.66			SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	52.920,00
01.46.66	0014		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	52.920,00
01.46.66	0014.2033		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	52.920,00
01.46.66	0014.2033	08	Assistência Social	52.920,00
01.46.66	0014.2033	08.241	Assistência ao Idoso	52.920,00
01.47.61			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	4.020.164,66
01.47.61	0015		SERVIÇOS URBANOS	3.928.337,66
01.47.61	0015.1013		INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	985.890,42
01.47.61	0015.1013	15	Urbanismo	985.890,42



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.47.61	0015.1013	15.452	Serviços Urbanos	985.890,42
01.47.61	0015.1021		CONTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	1.596.393,29
01.47.61	0015.1021	16	Habitação	1.596.393,29
01.47.61	0015.1021	16.482	Habitação Urbana	1.596.393,29
01.47.61	0015.2034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.346.053,95
01.47.61	0015.2034	15	Urbanismo	1.346.053,95
01.47.61	0015.2034	15.452	Serviços Urbanos	1.346.053,95
01.47.61	0016		DEFESA CIVIL	22.680,00
01.47.61	0016.1014		INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL	1.080,00
01.47.61	0016.1014	06	Segurança Pública	1.080,00
01.47.61	0016.1014	06.182	Defesa Civil	1.080,00
01.47.61	0016.2035		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	21.600,00
01.47.61	0016.2035	06	Segurança Pública	21.600,00
01.47.61	0016.2035	06.182	Defesa Civil	21.600,00
01.47.61	0017		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69.147,00
01.47.61	0017.1015		INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.080,00
01.47.61	0017.1015	25	Energia	1.080,00
01.47.61	0017.1015	25.751	Conservação de Energia	1.080,00
01.47.61	0017.2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.067,00
01.47.61	0017.2036	25	Energia	68.067,00
01.47.61	0017.2036	25.751	Conservação de Energia	68.067,00
01.47.62			SETOR DE LIMPEZA URBANA	1.637.636,29
01.47.62	0018		SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.637.636,29
01.47.62	0018.2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	1.637.636,29
01.47.62	0018.2037	15	Urbanismo	1.637.636,29
01.47.62	0018.2037	15.452	Serviços Urbanos	1.637.636,29
01.47.68			SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	59.535,00
01.47.68	0021		SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	59.535,00
01.47.68	0021.2004		RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	59.535,00
01.47.68	0021.2004	18	Gestão Ambiental	59.535,00
01.47.68	0021.2004	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	59.535,00
01.48.60			SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.338.982,38
01.48.60	0019		PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	1.338.982,38
01.48.60	0019.1012		INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.620,00
01.48.60	0019.1012	20	Agricultura	1.620,00
01.48.60	0019.1012	20.606	Extensão Rural	1.620,00
01.48.60	0019.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.337.362,38
01.48.60	0019.2038	20	Agricultura	1.337.362,38
01.48.60	0019.2038	20.606	Extensão Rural	1.337.362,38
01.48.67			SETOR DE MEIO AMBIENTE	154.388,70
01.48.67	0020		SETOR DE MEIO AMBIENTE	154.388,70
01.48.67	0020.2039		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	154.388,70
01.48.67	0020.2039	18	Gestão Ambiental	154.388,70
01.48.67	0020.2039	18.542	Controle Ambiental	154.388,70
01.49.52			SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	426.123,72
01.49.52	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	162.000,00
01.49.52	0003.0004		REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	162.000,00
01.49.52	0003.0004	28	Encargos especiais	162.000,00
01.49.52	0003.0004	28.846	Outros Encargos Especiais	162.000,00
01.49.52	0022		ASSUNTOS JURÍDICOS	264.123,72
01.49.52	0022.0003		SENTENÇAS JUDICIAIS	11.340,00
01.49.52	0022.0003	28	Encargos especiais	11.340,00
01.49.52	0022.0003	28.846	Outros Encargos Especiais	11.340,00
01.49.52	0022.1018		INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.620,00
01.49.52	0022.1018	04	Administração	1.620,00
01.49.52	0022.1018	04.122	Administração Geral	1.620,00
01.49.52	0022.2040		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	251.163,72
01.49.52	0022.2040	04	Administração	251.163,72
01.49.52	0022.2040	04.122	Administração Geral	251.163,72
02.03.41			CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	1.632.441,60
02.03.41	0024		PROCESSO LEGISLATIVO	1.632.441,60
02.03.41	0024.1019		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	64.800,00



U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.41	0024.1019	01	Legislativa	64.800,00
02.03.41	0024.1019	01.031	Ação Legislativa	64.800,00
02.03.41	0024.1020		OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	75.600,00
02.03.41	0024.1020	01	Legislativa	75.600,00
02.03.41	0024.1020	01.031	Ação Legislativa	75.600,00
02.03.41	0024.2041		REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	435.456,00
02.03.41	0024.2041	01	Legislativa	435.456,00
02.03.41	0024.2041	01.031	Ação Legislativa	435.456,00
02.03.41	0024.2042		MANUTENÇÃO DA CÂMARA	1.056.585,60
02.03.41	0024.2042	01	Legislativa	1.056.585,60
02.03.41	0024.2042	01.031	Ação Legislativa	1.056.585,60
Total Geral				37.512.612,01

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1	20.479.600,00	22.622.055,00	25.288.259,00	27.311.319,72	29.496.225,30	31.855.923,32
1.7.1.1	11.701.600,00	13.446.680,00	15.202.800,00	16.419.024,00	17.732.545,92	19.151.149,59
1.7.1.1.51	11.700.000,00	13.445.000,00	15.200.000,00	16.416.000,00	17.729.280,00	19.147.622,40
1.7.1.1.51.1	10.400.000,00	12.080.000,00	13.200.000,00	14.256.000,00	15.396.480,00	16.628.198,40
1.7.1.1.51.1.1	10.400.000,00	12.080.000,00	13.200.000,00	14.256.000,00	15.396.480,00	16.628.198,40
VALOR BRUTO	13.000.000,00	15.100.000,00	16.500.000,00	17.820.000,00	19.245.600,00	20.785.248,00
(-) 9.5 - FUNDEB	-2.600.000,00	-3.020.000,00	-3.300.000,00	-3.564.000,00	-3.849.120,00	-4.157.049,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.300.000,00	1.365.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.300.000,00	1.365.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.680,00	2.800,00	3.024,00	3.265,92	3.527,19
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.680,00	2.800,00	3.024,00	3.265,92	3.527,19
VALOR BRUTO	2.000,00	2.100,00	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
(-) 9.5 - FUNDEB	-400,00	-420,00	-700,00	-756,00	-816,48	-881,80
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.780.000,00	8.169.000,00	8.621.244,00	9.310.943,52	10.055.819,00	10.860.284,52
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais						
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM						
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal						
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	7.780.000,00	8.169.000,00	8.611.244,00	9.300.143,52	10.044.155,00	10.847.687,40
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.600.000,00	7.980.000,00	8.387.244,00	9.058.223,52	9.782.881,40	10.565.511,91
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	7.600.000,00	7.980.000,00	8.387.244,00	9.058.223,52	9.782.881,40	10.565.511,91
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	180.000,00	189.000,00	224.000,00	241.920,00	261.273,60	282.175,49
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	189.000,00	224.000,00	241.920,00	261.273,60	282.175,49
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	189.000,00	224.000,00	241.920,00	261.273,60	282.175,49
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
"Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
- Principal"						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000,00	579.600,00	1.155.715,00	1.248.172,20	1.348.025,98	1.455.868,06
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	552.000,00	579.600,00	1.155.715,00	1.248.172,20	1.348.025,98	1.455.868,06
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	465.000,00	488.250,00	672.115,00	725.884,20	783.954,94	846.671,34
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	465.000,00	488.250,00	672.115,00	725.884,20	783.954,94	846.671,34
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	25.000,00	26.250,00	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	25.000,00	26.250,00	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	47.000,00	49.350,00	77.600,00	83.808,00	90.512,64	97.753,65
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	47.000,00	49.350,00	77.600,00	83.808,00	90.512,64	97.753,65
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	15.750,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	15.750,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2027

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal					
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde					
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação					
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal					
1.7.1.4.52	Transferências De salário-Educação - PNAE					
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal					
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal					
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb					
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR					
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaar - Principal					
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas					
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal					
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020					
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal					
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	VALOR BRUTO					
	(-) 9.5 - FUNDEB					
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	VALOR BRUTO					
	(-) 9.5 - FUNDEB					
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPT - Municípios					
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal					
	VALOR BRUTO					
	(-) 9.5 - FUNDEB					
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal					
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo					
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal					
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades					

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.4.51	725.000,00	672.000,00	500.000,00	540.000,00	583.200,00
1.7.2.4.51.0.1	725.000,00	672.000,00	500.000,00	540.000,00	583.200,00
1.7.2.9	34.000,00	35.700,00	90.000,00	97.200,00	104.976,00
1.7.2.9.51	34.000,00	35.700,00	90.000,00	97.200,00	104.976,00
1.7.2.9.51.0.1	34.000,00	35.700,00	90.000,00	97.200,00	104.976,00
1.7.2.9.52					
1.7.2.9.52.0.1					
1.7.2.9.99					
1.7.2.9.99.0.1					
1.7.5					
1.7.5.1					
1.7.5.1.50					
1.7.5.1.50.0.1					
1.9					
1.9.2					
1.9.2.1					
1.9.2.1.99					
1.9.2.1.99.0.1					
1.9.2.2					
1.9.2.2.99					
1.9.2.2.99.0.1					
1.9.9					
1.9.9.9					
1.9.9.9.12					
1.9.9.9.12.2					
1.9.9.9.12.2.1					
1.9.9.9.99					
1.9.9.9.99.2					
1.9.9.9.99.2.1					
2					
2.4					
2.4.1					
2.4.1.4					
2.4.1.4.99					
2.4.1.4.99.0.1					
2.4.1.9					
2.4.1.9.99					
2.4.1.9.99.0.1					
2.4.2					
2.4.2.1					
2.4.2.1.50					
2.4.2.1.50.0.1					

Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	725.000,00	672.000,00	500.000,00	540.000,00	583.200,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	725.000,00	672.000,00	500.000,00	540.000,00	583.200,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	34.000,00	35.700,00	90.000,00	97.200,00	104.976,00
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	34.000,00	35.700,00	90.000,00	97.200,00	104.976,00
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	34.000,00	35.700,00	90.000,00	97.200,00	104.976,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal					
Outras Transferências dos Estados e DF					
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal					
Outras Receitas Correntes	13.000,00	13.650,00	19.000,00	20.520,00	22.161,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.050,00	2.000,00	2.160,00	2.332,80
Indenizações	500,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
Outras Indenizações	500,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
Outras Indenizações - Principal	500,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
Restituições	500,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
Outras Restituições	500,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
Outras Restituições - Principal	500,00	525,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.600,00	17.000,00	18.360,00	19.828,80
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.600,00	17.000,00	18.360,00	19.828,80
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.160,00	2.332,80
Ônus de Sucumbência	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.160,00	2.332,80
Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.160,00	2.332,80
Outras Receitas	10.000,00	10.500,00	15.000,00	16.200,00	17.496,00
Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	10.000,00	10.500,00	15.000,00	16.200,00	17.496,00
Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	10.000,00	10.500,00	15.000,00	16.200,00	17.496,00
2.4.1					
2.4.1.4					
2.4.1.4.99					
2.4.1.4.99.0.1					
2.4.1.9					
2.4.1.9.99					
2.4.1.9.99.0.1					
2.4.2					
2.4.2.1					
2.4.2.1.50					
2.4.2.1.50.0.1					

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2024	2025	2026	2027	2029
2.4.2.2					
2.4.2.2.99					
2.4.2.2.99.0.1					
2.4.2.9					
2.4.2.9.51					
2.4.2.9.51.0.1					
Total	27.151.900,00	29.658.720,00	33.255.759,00	35.916.219,72	41.892.678,66

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	30.394.300,00	33.383.240,00	37.328.859,00	40.315.167,72	43.540.384,14	47.023.611,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	989.000,00	1.038.450,00	1.287.500,00	1.390.500,00	1.501.740,00	1.621.879,19
IPTU	211.500,00	222.075,00	233.000,00	251.640,00	271.771,20	293.512,89
ISS	353.500,00	371.175,00	453.000,00	489.240,00	528.379,20	570.649,53
ITBI	100.000,00	105.000,00	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96
IRRF	280.000,00	294.000,00	430.000,00	464.400,00	501.552,00	541.676,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.000,00	46.200,00	91.500,00	98.820,00	106.725,60	115.263,65
Contribuições						
Receita Patrimonial			302.400,00	326.592,00	352.719,36	380.936,91
Rendimentos de Aplicação Financeira						
Outras Receitas Patrimoniais			302.400,00	326.592,00	352.719,36	380.936,91
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receita de Serviços						
Transferências Correntes	29.392.300,00	32.331.140,00	35.719.959,00	38.577.555,72	41.663.760,18	44.996.860,99
Cota-Parte do FPM	14.300.000,00	16.465.000,00	18.500.000,00	19.980.000,00	21.578.400,00	23.304.672,00
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.888.000,00	4.199.040,00	4.534.963,20
Cota-Parte do IPVA	195.000,00	204.750,00	245.000,00	264.600,00	285.768,00	308.629,44
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.100,00	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99
Transferências da LC nº 87/1996						
Transferências da LC nº 61/1989						
Transferências do FUNDEB	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.251,20
Outras Transferências Correntes	9.595.300,00	9.944.290,00	10.771.459,00	11.633.175,72	12.563.829,78	13.568.936,16
Outras Receitas Correntes	13.000,00	13.650,00	19.000,00	20.520,00	22.161,60	23.934,52
DEBÜÇÕES (II)	3.242.400,00	3.724.520,00	4.073.100,00	4.398.948,00	4.750.863,84	5.130.932,95
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência						
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência						
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.242.400,00	3.724.520,00	4.073.100,00	4.398.948,00	4.750.863,84	5.130.932,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.151.900,00	29.658.720,00	33.255.759,00	35.916.219,72	38.789.517,30	41.892.678,66

Exercício de 2027

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2024	2025	2026	2027	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	27.151.900,00	29.658.720,00	33.255.759,00	35.916.219,72	41.892.678,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	989.000,00	1.038.450,00	1.287.500,00	1.390.500,00	1.621.879,19
IPTU	211.500,00	222.075,00	233.000,00	251.640,00	293.512,89
ISS	353.500,00	371.175,00	453.000,00	489.240,00	570.649,53
ITBI	100.000,00	105.000,00	80.000,00	86.400,00	100.776,96
IRRF	280.000,00	294.000,00	430.000,00	464.400,00	541.676,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.000,00	46.200,00	91.500,00	98.820,00	115.263,65
Contribuições					
Receita Patrimonial			302.400,00	326.592,00	380.936,91
Aplicações Financeiras (II)			302.400,00	326.592,00	380.936,91
Outras Receitas Patrimoniais					
Transferências Correntes	26.149.900,00	28.606.620,00	31.646.859,00	34.178.607,72	39.865.928,04
Cota-Parte do FPM	11.700.000,00	13.445.000,00	15.200.000,00	16.416.000,00	19.147.622,40
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.640.000,00	2.880.000,00	3.110.400,00	3.627.970,56
Cota-Parte do IPVA	156.000,00	163.800,00	196.000,00	211.680,00	246.903,55
Cota-Parte do ITR	1.600,00	1.680,00	2.800,00	3.024,00	3.527,19
Transferências da LC 87/1996					
Transferências da LC nº 61/1989					
Transferências do FUNDEB	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.808.000,00	3.275.251,20
Outras Transferências Correntes	9.592.300,00	9.941.140,00	10.768.059,00	11.629.503,72	13.564.653,14
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.650,00	19.000,00	20.520,00	23.934,52
Outras Receitas Financeiras (III)					
Receitas Correntes Restantes	13.000,00	13.650,00	19.000,00	20.520,00	23.934,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.151.900,00	29.658.720,00	32.953.359,00	35.589.627,72	41.511.741,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)					
Operações de Crédito (VI)					
Amortização de Empréstimos (VII)					
Alienação de Bens					
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					
Outras Alienações de Bens					
Transferências de Capital					
Convênios					
Outras Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)					
Outras Receitas de Capital Primárias					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	27.151.900,00	29.658.720,00	32.953.359,00	35.589.627,72	41.511.741,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)					



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2027

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	34.683.426,45	37.458.100,56	40.454.748,61
Pessoal e Encargos Sociais	12.559.500,00	13.934.605,00	14.878.404,25	16.068.676,59	17.354.170,72	18.742.504,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)						
Outras Despesas Correntes	13.582.200,00	16.326.185,00	17.235.879,50	18.614.749,86	20.103.929,84	21.712.244,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	34.683.426,45	37.458.100,56	40.454.748,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.178.793,27	1.273.096,74	1.374.944,48
Investimentos	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.178.793,27	1.273.096,74	1.374.944,48
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.178.793,27	1.273.096,74	1.374.944,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.900,00	7.245,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	35.916.219,72	38.789.517,30	41.892.678,69
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	-728.000,00	-765.925,00	-302.400,00	-326.592,00	-352.719,36	-380.936,94

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					2029 (g)
	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual						
Empréstimos						
Internos						
Externos						
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios						
Financiamentos						
Internos						
Externos						
Parcelamento e Renegociação de dívidas						
De Tributos						
De Contribuições Previdenciárias						
De Demais Contribuições Sociais						
Do FGTS						
Com Instituição Não financeira						
Demais Dívidas Contratuais						
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas						
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa						
Disponibilidade de Caixa Bruta						
(-) Restos a Pagar Processados						
Demais Haveres Financeiros						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)						
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 utilizado para o cálculo do Resultado Nominal de 2024. Valor: R\$ 0,00.



Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024		989.000,00	
2025		1.038.450,00	5,00
2026		1.287.500,00	23,98
2027		1.390.500,00	8,00
2028		1.501.740,00	8,00
2029		1.621.879,19	8,00

1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024		0,00	
2025		0,00	0,00
2026		302.400,00	100,00
2027		326.592,00	8,00
2028		352.719,36	8,00
2029		380.936,91	8,00

1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferência Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024		26.149.900,00	
2025		28.606.620,00	9,39
2026		31.646.859,00	10,63
2027		34.178.607,72	8,00
2028		36.912.896,34	8,00
2029		39.865.928,04	8,00

1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024		13.000,00	
2025		13.650,00	5,00
2026		19.000,00	39,19
2027		20.520,00	8,00
2028		22.161,60	8,00
2029		23.934,52	8,00

2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024		0,00	
2025		0,00	0,00
2026		0,00	0,00
2027		0,00	0,00
2028		0,00	0,00
2029		0,00	0,00



Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024	12.559.500,00		
2025	13.934.605,00		10,95
2026	14.878.404,25		6,77
2027	16.068.676,59		8,00
2028	17.354.170,72		8,00
2029	18.742.504,36		8,00

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024	2.140.000,00		
2025	3.247.000,00		51,73
2026	4.357.242,60		34,19
2027	4.705.822,01		8,00
2028	5.082.287,77		8,00
2029	5.488.870,80		8,00

3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024	50.000,00		
2025	64.500,00		29,00
2026	67.725,00		5,00
2027	73.143,00		8,00
2028	78.994,44		8,00
2029	85.314,00		8,00

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024	11.392.200,00		
2025	13.014.685,00		14,24
2026	12.810.911,90		-1,57
2027	13.835.784,85		8,00
2028	14.942.647,63		8,00
2029	16.138.059,45		8,00

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024	1.732.300,00		
2025	156.610,00		-90,96
2026	1.091.475,25		596,94
2027	1.178.793,27		8,00
2028	1.273.096,74		8,00
2029	1.374.944,48		8,00

9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência			
Metas Anuais	Valor Nominal		Variação %
2024	5.900,00		
2025	7.245,00		22,80
2026	50.000,00		590,13
2027	54.000,00		8,00
2028	58.320,00		8,00
2029	62.985,60		8,00